



CONVERSÃO DE LICENÇAS-PRÊMIO EM PECÚNIA

(ITEM 27, ANEXO I, Resolução T.C. nº 300/2025)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento ao item 27, Anexo I da Resolução TC n.º 300/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante o exercício financeiro de 2025, **não houver** gastos com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

João Alfredo/PE, 17 de março de 2026.

Laura Maria de Souza e Souza
Secretária Municipal de Administração